



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Anelyse Rosenthal Figueiredo; e

III – Maxwell Barbosa de Santana.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 021, de 1 de setembro de 2016 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES